



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIACHUELO - SERGIPE**

Câmara Municipal de Riachuelo - S  
PROJ. DE L. Nº 864 LIX  
Em 14/12/17

**RESOLUÇÃO Nº 06  
De 13 de Dezembro de 2017.**

**CONCEDE Título de  
Cidadania Riachuelense, e dá outras  
providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no Uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei e pelo inciso XVII, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal de Riachuelo, faço saber que a Câmara aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - É Concedido Título de Cidadão Riachuelense ao Ilmo. Senhor “**Marcos Leite Franco Sobrinho**”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Riachuelo, Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único** – A Mesa da Câmara tomará todas as providências necessárias para a outorga desta honraria.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, em 13 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Peterson Dantas Araújo  
Presidente